



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.527 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 491.747,40 (Quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, na importância de **R\$ 491.747,40 (Quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias na forma do Anexo I.

Art. 2º. Para dar cobertura ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, na **FR 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**, na forma do Anexo II.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303, de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO
DE CONTRATOS
LTDA:218631500
00107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2026.10.26 21:22:48 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DECRETO Nº 5.527 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
FMSS	40.001.10.301.0024.2024	3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.0000.0000	0,00	R\$330.000	28
FMSS	40.001.10.302.0025.2350	3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.0000.0000	0,00	R\$111.747,40	85
FMSS	40.001.10.303.0032.2192	3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.0000.0000	0,00	R\$50.000	104
				R\$0,00	R\$491.747,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

Excesso de arrecadação fonte de recurso 1.600.0000

Receita total orçada	R\$ 5.525.100,00	
Receita arrecadada	R\$ 6.487.306,94	
Excesso de Arrecadação	R\$ 962.206,94	
Créditos Adicionais abertos no período	R\$ 464.911,44	Decreto 5489/2026
Excesso de Arrecadação a Utilizar	R\$ 497.295,50	
Excesso Utilizado nesse Decreto	R\$ 491.747,40	

ANEXO II - DECRETO Nº 5.527 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O critério utilizado para o cálculo do Excesso de Arrecadação do exercício é a receita efetivamente arrecadada, não prevista no orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA

Página: 1 / 2

Exercício de 2026

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Demonstrar receitas: O; Mês Início: 1; Consolidado: N; Agrupar por: recurso; Listar recursos e deduções: S; Demonstrar naturezas no nível: 8; Recurso: [{"valor": "961278", "descricao": "160000000000 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde"}]; Mês Fim: 12; Exercício: 2026; Tipo de Período: NO; Colunas: O; Entidades: [{"valor": "3829", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA"}]; Listar naturezas sintéticas: S; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar deduções ao final do relatório: S - Versão: 60 de 22/09/2026 13:58:11

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças			
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)		
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			5.525.100,00	6.487.306,94	6.487.306,94	9.150.212,32	1.412.852,16	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes			5.525.100,00	6.487.306,94	6.487.306,94	962.206,94	0,00	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receita Patrimonial			180.100,00	219.804,64	219.804,64	39.704,64	0,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00 - Valores Mobiliários			180.100,00	219.804,64	219.804,64	39.704,64	0,00	
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias			180.100,00	219.804,64	219.804,64	39.704,64	0,00	
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários			180.100,00	219.804,64	219.804,64	39.704,64	0,00	
1.3.2.1.0.1.1.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral			180.100,00	219.804,64	219.804,64	39.704,64	0,00	
1.3.2.1.0.1.1.1.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal			180.100,00	219.804,64	219.804,64	39.704,64	0,00	
1.3.2.1.0.1.1.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMSS			180.100,00	219.804,64	219.804,64	39.704,64	0,00	
1.3.2.1.0.1.1.1.04.01.00 - Rem.Dep.Banc. - SUS CUSTEIO			180.000,00	163.738,24	163.738,24	0,00	16.261,76	
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			180.000,00	163.738,24	163.738,24	0,00	16.261,76	
1.3.2.1.0.1.1.1.04.03.00 - Rem.Dep.Banc. - Assistência Farmacêutica			3	100,00	56.066,40	56.066,40	55.966,40	0,00
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				100,00	56.066,40	56.066,40	55.966,40	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências Correntes				5.345.000,00	6.267.502,30	6.267.502,30	922.502,30	0,00
1.7.0.1.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades				5.345.000,00	6.267.502,30	6.267.502,30	922.502,30	0,00
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				5.345.000,00	6.267.502,30	6.267.502,30	922.502,30	0,00
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de				5.345.000,00	6.267.502,30	6.267.502,30	922.502,30	0,00
1.7.1.3.0.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –				2.370.000,00	3.606.733,50	3.606.733,50	1.236.733,50	0,00
1.7.1.3.0.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –				2.370.000,00	3.606.733,50	3.606.733,50	1.236.733,50	0,00
1.7.1.3.0.1.1.02.00.00 - Transf. do SUS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS			14	2.030.000,00	2.606.733,50	2.606.733,50	576.733,50	0,00
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				2.030.000,00	2.606.733,50	2.606.733,50	576.733,50	0,00
1.7.1.3.0.1.1.03.00.00 - Transf. do SUS - SAÚDE BUCAL			15	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.3.0.1.1.07.00.00 - Transf. do SUS - PAP			45	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.3.0.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –				2.705.000,00	2.484.521,80	2.484.521,80	0,00	220.478,20
1.7.1.3.0.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –				2.705.000,00	2.484.521,80	2.484.521,80	0,00	220.478,20
1.7.1.3.0.2.1.01.00.00 - Transf. do SUS - MAC			16	2.200.000,00	2.313.896,80	2.313.896,80	113.896,80	0,00
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				2.200.000,00	2.313.896,80	2.313.896,80	113.896,80	0,00
1.7.1.3.0.2.1.02.00.00 - Transf. do SUS - SAMU			17	205.000,00	170.625,00	170.625,00	0,00	34.375,00
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				205.000,00	170.625,00	170.625,00	0,00	34.375,00
1.7.1.3.0.2.1.03.00.00 - Transf. do SUS - CUSTEIO - CAPS			18	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Sistema Contábil - Retha Sistemas, Usuário: AnaRosaPMIS, Emissão: 26/10/2026 às 12:01:42, Protocolo: d326ab0a7-0150-42a2-9af7-e26a101a02df

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfV Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA

Página: 2 / 2
Exercício de 2026
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Demonstrar receitas: O; Mês Início: 1; Consolidado: N; Agrupar por: recurso; Listar recursos e deduções: S; Demonstrar naturezas no nível: S; Recurso: [{"valor": "361276", "descricao": "160000000000 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde"}]; Mês Fim: 12; Exercício: 2026; Tipo de Período: NO; Colunas: O; Entidades: [{"valor": "3829", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA"}]; Listar naturezas sintéticas: S; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar deduções ao final do relatório: S - Versão: 60 de 22/09/2026 13:58:11

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -		150.000,00	92.061,00	92.061,00	0,00	57.939,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -		150.000,00	92.061,00	92.061,00	0,00	57.939,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf. Do SUS - Vigilância em Saúde	19	150.000,00	92.061,00	92.061,00	0,00	57.939,00
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		150.000,00	92.061,00	92.061,00	0,00	57.939,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -		120.000,00	84.186,00	84.186,00	0,00	35.814,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -		120.000,00	84.186,00	84.186,00	0,00	35.814,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transf. Do SUS - Assistência Farmacêutica	21	120.000,00	84.186,00	84.186,00	0,00	35.814,00
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		120.000,00	84.186,00	84.186,00	0,00	35.814,00
Total:		5.525.100,00	6.487.306,94	6.487.306,94	1.746.596,70	784.389,76
Total Geral:		5.525.100,00	6.487.306,94	6.487.306,94	1.746.596,70	784.389,76

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA
Relação de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 02.911.953/0001-37
Município: SAPUCAIA

Página: 1/ 1
Data de Emissão: 26/10/2026
Período até: Dezembro/2026
Usuário: AnaPaulaPMS

Parâmetros: Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2026; Entidade: [{"valor":"3829","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA"}]; Recurso: [{"valor":"160000000000","descricao":"1.600.000.0000 / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde"}]; Listar arrecadação dos últimos 3 anos: N; Situação até o mês: 12 - Versão: 20 de 28/05/2026 14:10:32

Mês	2026	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Recurso: 1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Janeiro	405.853,25	460.424,98	-54.571,73	0,00	-54.571,73
Fevereiro	636.208,03	460.424,98	175.783,05	0,00	121.211,32
Março	433.241,08	460.424,98	-27.183,90	0,00	94.027,42
Abril	1.467.715,93	460.424,98	1.007.290,95	0,00	1.101.318,37
Mai	394.580,30	460.424,98	-65.844,68	0,00	1.035.473,69
Junho	1.422.655,06	460.424,98	962.230,08	0,00	1.997.703,77
Julho	417.339,51	460.424,98	-43.085,47	0,00	1.954.618,30
Agosto	432.413,38	460.424,98	-28.011,60	0,00	1.926.606,70
Setembro	446.324,13	460.424,98	-14.100,85	464.911,44	1.447.594,41
Outubro	430.976,27	460.424,98	-29.448,71	0,00	1.418.145,70
Novembro	0,00	460.424,98	-460.424,98	0,00	957.720,72
Dezembro	0,00	460.425,22	-460.425,22	0,00	497.295,50
TOTAL	6.487.306,94	5.525.100,00	962.206,94	464.911,44	497.295,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.528 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.488,25 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, na importância de **R\$ 14.488,25 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias na forma do Anexo I.

Art. 2º. Para dar cobertura ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, na **FR 1.600.3110.0009 – SUS FEDERAL – CUSTEIO – EMENDA INDIVIDUAL 36000753025202600 – Deputado Bandeira de Mello**, na forma do Anexo II.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303, de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DECRETO Nº 5.528 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
FMSS	40.001.10.301.0024.2024	3.3.90.30.00.00.00.00	1.600.3110.0009	0,00	R\$14.488,25	26
				R\$0,00	R\$14.488,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DECRETO Nº 5.528 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Excesso de arrecadação fonte de recurso 1.600.3110

Receita total orçada	R\$ 0,00	
Receita arrecadada	R\$ 5.473.695,14	
Excesso de Arrecadação	R\$ 5.473.695,14	
Créditos Adicionais abertos no período	R\$ 5.262.325,67	Decreto 5.422/2026, 5504/2026
Excesso de Arrecadação a Utilizar	R\$ 211.369,47	
Excesso Utilizado nesse Decreto	R\$ 14.488,25	

O critério utilizado para o cálculo do Excesso de Arrecadação do exercício é a receita efetivamente arrecadada, não prevista no orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA

Página: 1 / 1
Exercício de 2026
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Demonstrar receitas: O; Mês Início: 1; Consolidado: N; Listar recursos e deduções: N; Demonstrar naturezas no nível: 8; Recurso: [{"valor": "1215275", "descricao": "160031100000 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL"}, {"valor": "1265470", "descricao": "160031100001 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 3600064625202500"}, {"valor": "1265471", "descricao": "160031100002 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 360006470130202500"}, {"valor": "1265472", "descricao": "160031100003 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647093202500"}, {"valor": "1265473", "descricao": "160031100004 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647141202500"}, {"valor": "1265479", "descricao": "160031100005 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647593202500"}, {"valor": "1265481", "descricao": "160031100006 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647617202500"}, {"valor": "1303097", "descricao": "160031100007 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753183202600 - Dep. Dr Flávio"}, {"valor": "1303098", "descricao": "160031100008 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753130202600 - Dep. Sargento Portugal"}, {"valor": "1303099", "descricao": "160031100009 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753025202600 - Dep. Bandeira de Mello"}, {"valor": "1303100", "descricao": "160031100010 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000744753202600 - Dep. Julio Lopes"}, {"valor": "1303101", "descricao": "160031100011 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000744742202600 - Dep. Enfermeira Rejane"}, {"valor": "1303102", "descricao": "160031100012 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753075202600 - Dep. Max Lemos"}, {"valor": "1331174", "descricao": "160031100013 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL - 36000753038202600 - Dep. Rosângela Gomes"}]; Mês Fim: 12; Exercício: 2026; Tipo de Período: NO; Colunas: O; Entidades: [{"valor": "3829", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA"}]; Listar naturezas sintéticas: S; Tipo do recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar deduções ao final do relatório: N - Versão: 60 de 22/09/2026

Receita	Núm.	Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		0,00	5.473.695,14	5.473.695,14	5.473.695,14	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		0,00	293.695,14	293.695,14	293.695,14	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		0,00	293.695,14	293.695,14	293.695,14	0,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		0,00	293.695,14	293.695,14	293.695,14	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	293.695,14	293.695,14	293.695,14	0,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral		0,00	293.695,14	293.695,14	293.695,14	0,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		0,00	293.695,14	293.695,14	293.695,14	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMSS		0,00	293.695,14	293.695,14	293.695,14	0,00
1.3.2.1.01.1.1.04.14.00 - Rem.Dep.Banc. - Emenda Individual	32	0,00	293.695,14	293.695,14	293.695,14	0,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes		0,00	5.180.000,00	5.180.000,00	5.180.000,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		0,00	5.180.000,00	5.180.000,00	5.180.000,00	0,00
1.7.1.3.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		0,00	5.180.000,00	5.180.000,00	5.180.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de		0,00	5.180.000,00	5.180.000,00	5.180.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –		0,00	2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –		0,00	2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf. Do SUS - EMENDA INDIVIDUAL	38	0,00	2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 - Transf. Do SUS - EMENDA INDIVIDUAL	37	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
Total:		0,00	5.473.695,14	5.473.695,14	5.473.695,14	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA

Relação de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 29.138.393/0001-86

Município: SAPUCAIA

Página: 9/ 13
Data de Emissão: 26/10/2026
Período até: Setembro/2026
Usuário: AnaPaulaPMS

Parâmetros: Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2026; Entidade: [{"valor":"3829","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA"}]; Recurso: [{"valor":"160031100000","descricao":"1.600.3110.0000 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL"}]; [{"valor":"160031100001","descricao":"1.600.3110.0001 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000646525202500"}]; [{"valor":"160031100002","descricao":"1.600.3110.0002 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647019202500"}]; [{"valor":"160031100003","descricao":"1.600.3110.0003 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647093202500"}]; [{"valor":"160031100004","descricao":"1.600.3110.0004 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647141202500"}]; [{"valor":"160031100005","descricao":"1.600.3110.0005 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647593202500"}]; [{"valor":"160031100006","descricao":"1.600.3110.0006 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647617202500"}]; [{"valor":"160031100007","descricao":"1.600.3110.0007 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753183202600 - Dep. Dr Flavio"}]; [{"valor":"160031100008","descricao":"1.600.3110.0008 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753130202600 - Dep. Sargento Portugal"}]; [{"valor":"160031100009","descricao":"1.600.3110.0009 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753025202600 - Dep. Bandeira de Mello"}]; [{"valor":"160031100010","descricao":"1.600.3110.0010 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000744753202600 - Dep. Julio Lopes"}]; [{"valor":"160031100011","descricao":"1.600.3110.0011 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000744742202600 - Dep. Enfermeira Rejane"}]; [{"valor":"160031100012","descricao":"1.600.3110.0012 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753075202600 - Dep. Max Lemos"}]; [{"valor":"160031100013","descricao":"1.600.3110.0013 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL - 36000753038202600 - Dep. Rosângela Gomes"}]; Listar arrecadação dos últimos 3 anos: N; Situação até o mês: 09 - Versão: 20 de 28/05/2026 14:10:32

Mês	2026	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Recurso: 1.600.3110.0009 - SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753025202600 - Dep. Bandeira de Mello					
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	503.668,33	0,00	503.668,33	0,00	503.668,33
Junho	4.880,17	0,00	4.880,17	0,00	508.548,50
Julho	4.289,33	0,00	4.289,33	503.668,33	9.169,50
Agosto	2.668,28	0,00	2.668,28	0,00	11.837,78
Setembro	2.650,47	0,00	2.650,47	0,00	14.488,25
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	14.488,25
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	14.488,25
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	14.488,25
TOTAL	518.156,58	0,00	518.156,58	503.668,33	14.488,25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA

Relação de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 29.138.393/0001-86

Município: SAPUCAIA

Página: 1/ 1
Data de Emissão: 26/10/2026
Período até: Setembro/2026
Usuário: AnaPaulaPMS

Parâmetros: Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: S; Exercício: 2026; Entidade: [{"valor":"3829","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAPUCAIA"}]; Recurso: [{"valor":"160031100000","descricao":"1.600.3110.0000 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL"}]; [{"valor":"160031100001","descricao":"1.600.3110.0001 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 3600064652502500"}]; [{"valor":"160031100002","descricao":"1.600.3110.0002 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647019202500"}]; [{"valor":"160031100003","descricao":"1.600.3110.0003 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647093202500"}]; [{"valor":"160031100004","descricao":"1.600.3110.0004 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647141202500"}]; [{"valor":"160031100005","descricao":"1.600.3110.0005 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647593202500"}]; [{"valor":"160031100006","descricao":"1.600.3110.0006 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000647617202500"}]; [{"valor":"160031100007","descricao":"1.600.3110.0007 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753183202600 - Dep. Dr Flavio"}]; [{"valor":"160031100008","descricao":"1.600.3110.0008 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753130202600 - Dep. Sargento Portugal"}]; [{"valor":"160031100009","descricao":"1.600.3110.0009 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753025202600 - Dep. Bandeira de Mello"}]; [{"valor":"160031100010","descricao":"1.600.3110.0010 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000744753202600 - Dep. Julio Lopes"}]; [{"valor":"160031100011","descricao":"1.600.3110.0011 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000744742202600 - Dep. Enfermeira Rejane"}]; [{"valor":"160031100012","descricao":"1.600.3110.0012 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL 36000753075202600 - Dep. Max Lemos"}]; [{"valor":"160031100013","descricao":"1.600.3110.0013 / SUS FEDERAL - CUSTEIO - EMENDA INDIVIDUAL - 36000753038202600 - Dep. Rosângela Gomes"}]; Listar arrecadação dos últimos 3 anos: N; Situação até o mês: 09 - Versão: 20 de 28/05/2026 14:10:32

Mês	2026	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Janeiro	12.107,94	0,00	12.107,94	0,00	12.107,94
Fevereiro	9.657,72	0,00	9.657,72	0,00	9.657,72
Março	10.620,19	0,00	10.620,19	0,00	10.620,19
Abril	7.900,62	0,00	7.900,62	0,00	7.900,62
Maiο	5.222.309,97	0,00	5.222.309,97	0,00	5.222.309,97
Junho	55.294,57	0,00	55.294,57	0,00	55.294,57
Julho	58.341,36	0,00	58.341,36	4.962.325,67	-4.903.984,31
Agosto	49.833,50	0,00	49.833,50	0,00	49.833,50
Setembro	47.629,27	0,00	47.629,27	300.000,00	-252.370,73
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.473.695,14	0,00	5.473.695,14	5.262.325,67	211.369,47



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.529 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Sapucaia - IAPSS, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.529 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
IAPSS	30.001.9.122.0011.2273	3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R\$445.000	10
PMS	20.007.28.843.0006.0002	4.6.91.71.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$445.000	0,00	89
				R\$445.000	R\$445.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.530 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.530 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
FMSS	40.001.10.301.0024.2182	3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.0000.0000	0,00	R\$90.000	37
FMSS	40.001.10.302.0025.2025	3.1.90.11.00.00.00.00	1.600.0000.0000	R\$90.000	0,00	46
				R\$90.000	R\$90.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.531 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.760,00 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal de Sapucaia, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R\$ 142.760,00 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)** para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.531 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMS	20.027.27.122.0021.2277	3.3.90.39.00.00.00.00	1.720.0000.0000	0,00	R\$20.000	281
PMS	20.003.3.92.0005.2028	3.1.90.91.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R\$122.760	32
PMS	20.007.28.843.0006.0002	3.3.91.97.00.00.00.00	1.720.0000.0000	R\$20.000	0,00	88
PMS	20.001.4.122.0003.2004	4.4.90.61.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$24.423,75	0,00	299
PMS	20.007.28.843.0006.0002	3.2.91.22.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$1.076,25	0,00	87
PMS	20.007.28.843.0006.0002	4.6.91.71.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R\$97.260	0,00	89
				R\$142.760	R\$142.760	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Governador Miguel Couto Filho nº 240
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 642 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE.

NOMEAR de acordo com o inciso inciso I do artigo 17 e artigos 61 a 71, da Lei Municipal nº. 2.609/2015, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2024, para o cargo efetivo conforme listagem abaixo:

Nome:	Cargo:	Matrícula:
Lucas Alves Furtado	Auxiliar Educacional	10/4618-01
Ana Laura Itaborahy Martins	Agente Administrativo	10/4619-01
Aguinaldo da Silva Maza	Agente Administrativo	10/4620-01
Diogo Massi Gonçalves	Agente Administrativo	10/4621-01
Eugênio da Costa Azevedo Junior	Pedreiro	10/4622-01
Beatriz da Silva Soares	Bióloga	10/4623-01
Alvaro Vieira Tallarico	Jornalista	10/4624-01
Bethania Wermelinger Ferraz	Médica Cardiologista	10/4625-01
Mateus de Melo Barbosa	Procurador	10/4626-01
Diego André Olszowski	Técnico de Radiologia	10/4627-01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.



Praça Miguel Couto Filho, 240 – Sapucaia/RJ – Brasil – CEP 25.880-000
Tel.: 55 24 22711246 / www.sapucaia.rj.gov.br